

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Port STN 462/2009 (Anexo I) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = I + 2 + 3)		
1 - Pessoal Ativo	109.621.778,57	-
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	88.758.530,86	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	20.863.247,71	-
	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	35.729.706,95	
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.713.024,11	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.016.682,84	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	73.892.071,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		73.892.071,62
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		5.356.334.336,36
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100		1,38%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%		107.126.686,73
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 1,90%		101.770.352,39

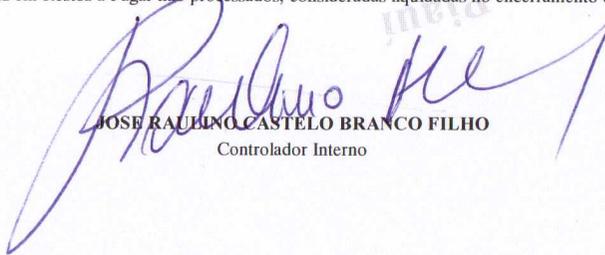
FONTE: SIAFEM

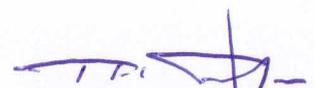
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça


JOSE RAULINO CASTELO BRANCO FILHO
Controlador Interno


THADEU FERREIRA SOARES
Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças